

1º APOSTILA AO CONTRATO Nº 033/2022 - SEMEC

Ao amparo do que determina o Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a presente apostila informa que os recursos financeiros previstos na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 033/2022 - SEMEC, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SEMEC e o **Srº MARCO ANTÔNIO ALENCAR DA SILVA**, tendo como objeto a locação de imóvel para fins não residenciais, situado nesta cidade na Rua da Marinha, nº 15, Bairro: Marambaia, CEP 66.620-200, destinado ao funcionamento do ANEXO DO ALMOXARIFADO CENTRAL desta SEMEC., conforme o **PROCESSO Nº 00017822/2021 – SEMEC**, cujo valor é **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, será oriunda da seguinte dotação orçamentária:

Orgão: 2.08 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Educação;

Função: 12 – Educação;

Sub Função: 122 - Administração Geral

Programa: 0007 - Operacionalização E Manutenção Administrativa Do Poder Executivo;

Projeto / Atividade: 2311 - Operacionalização Das Ações Administrativas;

Sub Ação: 002 – Efetivação de Contratos Administrativos;

Tarefa: 001 – Locação de Imóvel – Pessoa Física;

Categoria Despesa: 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Fonte: 1500100100 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

Fundo Financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Belém/PA, 11 de janeiro de 2023.

Araceli Maria Pereira Lemos

Secretária Municipal de Educação em exercício